

ANEXO U
Relação Processos – Juizado Especial Criminal

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

LISTA DE PROCESSOS

FORO/COMARCA	
JUIZ(ÍZA) CORRECIONADO(A)	

OBSERVAÇÕES:

- Indicar apenas processos com atuação do(a) Juiz(íza) que será correccionado(a).
- Caso não exista processos da natureza solicitada abaixo, com a atuação do(a) Juiz(íza) correccionado(a), favor identificar como “*não há*”, jamais substituir o processo por outro com atuação de Juiz(íza) diverso(a) do(a) que será correccionado(a).
- Devem, ainda, ser apontados os respectivos eventos do processo.
- Para informações, entre em contato com a Assessoria Correccional:
 - **Telefone:** (41)
 - **E-mail:** assessoriacgj@tjpr.jus.br
 - **Teams:**

- 3 processos com nomeação de defensor(a) dativo(a) pelo(a) Juiz(íza) correccionado(a).

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com transações penais em cumprimento e 2 arquivados.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que foi revogada a transação penal e promovido prosseguimento do feito.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos sobre crimes ambientais com transação penal homologada.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com transações penais que versem sobre crime ambiental, com prévia reparação do dano ambiental (art. 27 da Lei n.º 9.605/98).

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO



- 2 processos com transações penais em que foi fiscalizado o cumprimento/descumprimento das condições impostas.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com transações penais em que foi fixada prestação pecuniária, de acordo com as Instruções Normativas Conjuntas CGJ/PR e MP/PR n.º 1/2014 e 2/2014.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com audiências de instrução realizadas pelo(a) Juiz(iza) correccionado(a).

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com suspensão condicional do processo pelo art. 89 da Lei n.º 9.099/95, em andamento.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 1 processo com suspensão condicional do processo pelo art. 89 da Lei n.º 9.099/95, arquivada.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que houve revogação da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n.º 9.099/95), por descumprimento das condições impostas.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que a vítima tenha sido intimada para comparecimento à audiência de implementação da suspensão condicional do processo.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 5 sentenças condenatórias proferidas pelo(a) Juiz(iza) , incluindo: a) 1 em que tenha sido aplicada a pena de multa; b) 1 em que a pena-base tenha sido fixada acima do mínimo legal; c) 1 em que tenha havido fixação de pena restritiva de direitos.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que foi fixado valor mínimo de reparação à vítima ou deixou de fazer isso motivadamente.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que tenha sido determinada a comunicação da vítima a respeito da sentença absolutória/condenatória prolatada.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que houve destinação dos bens apreendidos.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com decisão de embargos de declaração.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que houve expedição de Guia de Execução nos termos do art. 27, § 2º, da Resolução n.º 93/2013 - OE.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- Há portaria de ato delegatórios? Indicar o respectivo número.

--

- 2 queixas-crime.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- Processos baixados da Turma Recursal, até o máximo de 5.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

Foro/Comarca, 1º de janeiro de 2000.

NOME COMPLETO
Chefe da Unidade Administrativa